

040

LIDO NA REUNIÃO
DE 25, 04, 88



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos 25 de abril de 1988

Cópia do Edif. Caspary
José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

PARECER CLJR-040/88

Encaminhamento:
Of. CMU/223/88
Em 10, 05, 88

Aprovador
em 1ª votação
9-5-88

Exmº. Sr.
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 27/88 - "Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar à dotação do Orçamento Vigente, destinada à Transferência ao Estado para Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e contém outras disposições".

APROVADO POR: unanimidade
em 1ª votação (14 votos) (R.O.)
Em 02, 05, 88.
suaid
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em epígrafe se manifestam da forma seguinte:

1º) Pelo citado projeto de lei, o Chefe do Executivo Municipal, Prof. Jose Bigonha Gazolla pretende autorização do Legislativo para abertura de Crédito Suplementar, no valor de Cz\$52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados), à dotação do Orçamento Vigente, destinada à Transferência ao Estado para Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE.

2º) Através da Mensagem nº 019/88, de 13.04.88, o Senhor Prefeito solicita a tramitação desta matéria em regime de urgência, com fulcro nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 3/72, e ainda a realização de reunião extraordinária para sua apreciação, amparado nos termos do artigo 49 da mesma Lei.

Assim sendo, Senhor Presidente, considerando tratar-se de matéria por demais justa, opinamos pela sua aprovação, o que esperamos aconteça à unanimidade dos membros desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Membro Titular

João
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Membro Titular

APROVADO POR: unanimidade
(14 votos) (R.O.)
Em 09, 05, 88
suaid
Presidente da Câmara